



**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2022 -
REMARCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13937/2021**

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba através de sua Pregoeira vem informar a todos os interessados que conforme orientação do TCU – Ofício 0012/2022-TCU/SECEXSAÚDE, datado de 13 de setembro de 2022, e recebido neste setor dia 12 de dezembro de 2022, fica **Revogado os Atos da Pregoeira**, do Pregão Presencial SRP Nº 016/2022 - REMARCAÇÃO, tendo como objeto o **Registro de Preços para Aquisição parcelada de Insumos Correlatos e Medicamentos para atendimento de “Mandado Judicial” dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital**. O mesmo foi baseado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e no Art. 49 da Lei 8.666/93. Informo para a empresa: **SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 19.416.856/0001-70**, que estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com. Informo ainda que nunca houve a intenção de afrontar o que preconiza o estatuto licitatório e o cumprimento ao Princípio da Legalidade.

Mangaratiba-RJ, 20 de dezembro de 2022.


Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021